PORTARIA Nº. 081/2023

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM VIRTUDE DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ AMÉRICO BOREL, Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a Sra. KATIA FERREIRA GERMANO, brasileira, casada, empregada pública municipal, comissionado como Encarregado de Área CC4, designada na Secretaria de Educação, dispensa do serviço pelo prazo de 4 (quatro) dias, a contar nos dias 26/12/2023, 27/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração ou qualquer outra vantagem, mediante requerimento já descrito anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os dias de dispensa remunerada ora concedidos a (o) Servidor 9ª), serão contados como tempo de serviço para todos os fins e efeitos.

Art. 2°) Esta Portaria e a Declaração de comparecimento do conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser arquivadas em cópia na pasta funcional do servidor (a).

Art. 3°) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal